



AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA  
Área 5, Quadra 3, Bloco A, Térreo, Sala 002 - Bairro Setor Policial Sul, Brasília/DF, CEP 70610-200  
Telefone: (61) 3411-5540 e Fax: @fax\_unidade@ - <http://www.aeb.gov.br>

## TERMO ADITIVO

Processo nº 01350.001348/2019-25

TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 05/2019 CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA - AEB E A ASSOCIAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS COM VISTAS AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES COOPERADAS NA ÁREA DE TECNOLOGIA ESPACIAL, GESTÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM INFRAESTRUTURA, NOS TERMOS DA LEI, PELO PRESENTE TERMO ADITIVO. (PROCESSO Nº 01350.001348/2019-25)

**AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA –AEB**, Autarquia Federal criada pela Lei nº 8.854, de 10 de fevereiro de 1994, vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação – MCTI, nos termos do Decreto nº 9.660, de 01 de janeiro de 2019, com sede no Setor Policial Sul, Área 5, Quadra 3, Blocos A e F, na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 86.900.545/0001-70, neste ato representada por seu Presidente, Senhor **CARLOS AUGUSTO TEIXEIRA DE MOURA**, brasileiro, casado, portador do Registro de Identidade nº 267.992-COMAER-DF, inscrito no CPF sob o nº 004.004.268-54, residente e domiciliado em Brasília-DF, nomeado pelo Decreto da Presidência, de 15 de janeiro de 2019, publicado em 15 de janeiro de 2019 e **ASSOCIAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.105.890/0001-70, com sede na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Altino Bondesan, nº 500, CEP 12.247-016, Distrito de Eugênio de Melo, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, **MARCO ANTÔNIO RAUPP**, CPF sob o nº 076.608.801-44, conforme seus atos constitutivos, doravante denominada apenas Parque Tecnológico, mediante as cláusulas e condições seguintes, perante as testemunhas que este subscrevem, RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA assinado pelas referidas instituições em 08 de outubro de 2019 publicado no Diário Oficial da União nesta data, mediante as considerações e cláusulas a seguir aduzidas.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Com fundamento nas Cláusulas Sétima do ACT celebrado em 08 de outubro de 2019, o presente Termo Aditivo visa à prorrogação da vigência do ACORDO original por 12 (doze) meses nos termos do objeto e das formas de cooperação mencionadas no Acordo, observando os limites legais.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Nos termos previstos na cláusula sétima do acordo original que prevê a possibilidade de prorrogação do ACORDO original, o prazo de vigência fica prorrogado por 12 (doze) meses.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no ACORDO firmado entre os partícipes.

### 4. CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. Aplicam-se à execução deste ACORDO, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e pelo Decreto nº 8.726 de 27 de abril de 2016.

---

**CARLOS AUGUSTO TEIXEIRA DE MOURA**

Presidente da AEB

---

**MARCO ANTÔNIO RAUPP**

Diretor Geral Parque Tecnológico



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Raupp, Usuário Externo**, em 08/10/2020, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Teixeira de Moura, Presidente**, em 08/10/2020, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.aeb.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.aeb.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0087640** e o código CRC **BBD74A84**.